

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOAO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124  
FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PNPD BR

LEI NR. 2.709/93

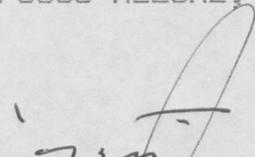
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA:  
RUA ROBERTO GONÇALVES CAMPOS (\* 1961 +1980)

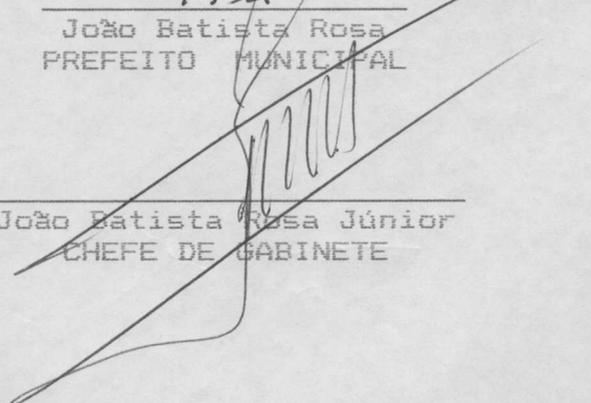
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Passa a denominar-se Rua Roberto Gonçalves Campos (\*1961 +1980), a antiga Rua 09, localizada no Loteamento Pousada dos Campos I, com início na Av. Polycarpo Gonçalves Campos e término na Av. Maria da Glória Campos.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 1993

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
João Batista Rosa Júnior  
CHEFE DE GABINETE